



**REGULAMENTO GERAL DO 7º CONCURSO DE
MONOGRAFIAS DA FENAFISCO
ANEXO II**

Art. 1º – **A FEDERAÇÃO NACIONAL DO FISCO ESTADUAL E DISTRITAL - FENAFISCO**, em reunião do Conselho Deliberativo, realizada no dia 28 de abril de 2016, na cidade de Brasília-DF, decidiu instituir o **7º Concurso de Monografias da FENAFISCO**, que será regido pelas normas deste presente regulamento.

Parágrafo único. O **7º Concurso de Monografias da FENAFISCO** será realizado e coordenado pela Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital, com sede no SCS - Qd. 06 Bloco. A - Ed. City Corporation - 4º andar - Brasília – DF, CEP: 70306-910, telefone: 0xx61-3226.40.70, home Page: www.fenafisco.org.br, e-mail: fenafisco@fenafisco.org.br.

DOS OBJETIVOS

Art. 2º - O 7º Concurso de Monografias da FENAFISCO tem como objetivos:

- 1º. Incentivar a pesquisa nas áreas de Direito Tributário, Direito Criminal Tributário, Assuntos Fiscais da Área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização, Educação Fiscal, Sindicalismo Público e Gestão de Pessoas;
- 2º. Promover a capacitação e aperfeiçoamento dos servidores públicos pertencentes à base de representação dos sindicatos filiados a FENAFISCO;
- 3º. Contribuir para uma gestão eficiente da Administração Tributária;
- 4º. Contribuir para a formação de uma consciência cidadã e tributária da população.
- 5º- Contribuir para a formação de uma doutrina estabelecida a partir da ótica dos interesses do Estado.

DAS MONOGRAFIAS

Art. 3º - Poderão concorrer ao **7º Concurso de Monografias da FENAFISCO**, as monografias que atendam aos seguintes requisitos:

- I. Monografias de autoria individual ou coletiva;
- II. Cada autor somente poderá inscrever uma Monografia, seja de autoria individual ou coletiva;
- III. As Monografias deverão obedecer às normas adotadas pela ABNT e ser acompanhadas de um resumo em duas laudas, contendo os objetivos, a metodologia e as conclusões do estudo;
- IV. As Monografias deverão ser apresentadas no máximo em 100 (cem) laudas, sendo desconsiderados eventuais anexos e apêndices, utilizando o papel A4, em apenas uma face, digitados em espaço 1,5, em editor de texto Word, corpo 12, fonte Arial;
- V - As Monografias que não estiverem de acordo com o presente Regulamento serão desclassificadas, a juízo da Comissão Organizadora do Concurso.

Parágrafo único – Não poderão concorrer monografias que já tenham participado de outros concursos realizados pela FENAFISCO.



**REGULAMENTO GERAL DO 7º CONCURSO DE
MONOGRAFIAS DA FENAFISCO
ANEXO II**

DOS PARTICIPANTES

Art. 4º - A participação é gratuita e está aberta aos filiados dos Sindicatos pertencentes à FENAFISCO.

Parágrafo Único - Caso o Sindicato venha a se desfiliar da FENAFISCO após a inscrição, considerar-se-á a situação do momento da inscrição da Monografia.

Art. 5º - É vedada a participação de membros das Comissões responsáveis pela execução e julgamento do Concurso, bem como de seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes naturais ou afins, até 3º Grau.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º – As Monografias deverão ser postadas no Correio, encomenda expressa ou entregues na Sede da Federação, em Brasília-DF, em horário comercial, com três cópias impressas e encadernadas em espiral; e uma cópia em meio magnético com o trabalho em formato Word, as inscrições terão início a partir da data de aprovação deste regulamento, e término no dia **29 de julho de 2016**.

Parágrafo primeiro – Os trabalhos deverão ser identificados apenas por pseudônimos, apresentados na parte superior da primeira página do texto, de forma a garantir o anonimato dos autores no processo de avaliação e classificação.

Parágrafo segundo – A identificação do autor e ou autores deverá conter o nome completo, o número do Registro Geral da Carteira de Identidade, número do cadastro geral de contribuintes da receita federal número de telefone, e-mail, identificação completa do Sindicato a que pertence e endereço residencial. Esses dados serão entregues em envelope separado e lacrado, identificado apenas com o pseudônimo adotado.

Parágrafo terceiro – Os envelopes lacrados somente poderão ser abertos após a avaliação e a classificação dos trabalhos, na sede da FENAFISCO, em Brasília – DF, com a presença de no mínimo três membros da Diretoria Executiva da FENAFISCO.

Parágrafo quarto – Dentro do envelope lacrado, nos termos do parágrafo segundo deste artigo, deverá ser enviado o Currículo resumido do autor.

Parágrafo quinto – Não serão aceitos trabalhos encaminhados por correio eletrônico.

Parágrafo sexto- Será considerada como data de inscrição aquela constante do protocolo ou carimbo de entrega do material completo junto aos Correios, sendo rejeitadas as inscrições postadas após a data estipulada no *caput* deste artigo.

Parágrafo sétimo - Os trabalhos que não obedecerem às disposições constantes no *caput* e nos parágrafos primeiro a quarto serão desclassificados, sendo comunicado ao autor e ao Sindicato Filiado o motivo da desclassificação.

DAS COMISSÕES

Art. 7º – Para acompanhamento da tramitação das Monografias no processo de seleção estarão envolvidas duas modalidades de comissões com atribuições específicas:

- I. Comissão Organizadora;
- II. Comissão Julgadora



**REGULAMENTO GERAL DO 7º CONCURSO DE
MONOGRAFIAS DA FENAFISCO
ANEXO II**

§ 1º - A Comissão Organizadora será composta pela Comissão Organizadora do XVII CONAFISCO, aqui considerado o Conselho Deliberativo da FENAFISCO até a formação da mesma e, para fins desse Concurso, terá como atribuições:

- I. admitir as Monografias apresentadas;
- II. acompanhar todos os trâmites do processo de avaliação e seleção; e
- III. examinar e decidir sobre eventuais propostas de desclassificação de Monografias.

§ 2º - A Comissão Julgadora, cuja função será a de avaliar e classificar as Monografias inscritas será constituída por três membros que tenham qualificação técnica e formação acadêmica compatível com as exigências desse concurso.

Art. 8º. - As Comissões serão compostas por 3 (três) membros designados pelo presidente da FENAFISCO.

§ 1º Dentre os membros, um será designado seu presidente.

§ 2º Estando presente o presidente, poderão as comissões deliberar com a presença da maioria de seus membros.

§ 3º Os presidentes das Comissões terão, além de seu voto, o voto de qualidade.

§ 4º Das decisões da Comissão Julgadora caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias, para a Diretoria da FENAFISCO.

Art. 9º – A avaliação e a classificação das Monografias terão como base os seguintes critérios e pontuações:

- I. Adequação ao tema proposto - admissão
- II. Originalidade da contribuição – 10 pontos
- III. Fundamentação teórica – 10 pontos
- IV. Consistência da argumentação -10 pontos
- V. Organização do texto e correção gramatical - 20 pontos
- VI. Desenvolvimento do trabalho – 10 pontos
- VII. Profundidade da Análise – 40 pontos

§ 1º – Cada um dos membros da Comissão Julgadora atribuirá uma nota de zero a cem, com até duas casas decimais, a cada um dos critérios de avaliação da Monografia.

§ 2º – A nota final de cada Monografia será obtida extraindo-se a média aritmética em cada critério e no total das notas previstas no parágrafo anterior.

§ 3º – No processo de avaliação, a Monografia que obtiver menos do que 50% (cinquenta por cento) dos pontos na média final em qualquer dos critérios individualmente utilizados, será desclassificada.

§ 4º - No caso de empate, será considerado vencedor o trabalho do autor individual mais idoso ou do grupo onde houver o filiado mais idoso.

§ 6º - A Comissão Organizadora poderá não conferir prêmio quando as monografias não possuírem qualidade satisfatória.

§ 6º - A Comissão Julgadora poderá conceder até duas menções honrosas.

§ 7º – O resultado final do concurso será divulgado **no dia 20 de outubro de 2016**, no site da FENAFISCO e no *link* do XVII CONAFISCO na Internet.

Art. 10º – Todos os autores das Monografias inscritas e classificadas no Concurso receberão Certificado de Participação. Serão premiadas as 8 (oito) Monografias melhores avaliadas pela(s) Comissão Julgadora e farão jus aos seguintes prêmios:



REGULAMENTO GERAL DO 7º CONCURSO DE MONOGRAFIAS DA FENAFISCO

ANEXO II

I – Serão apresentadas durante o XVII CONAFISCO e publicadas a critério da FENAFISCO;
II – O autor ou um dos autores das oito Monografias melhor avaliadas terão direito a inscrição, deslocamento até o local do Congresso e estadia em número de dias necessários à apresentação do trabalho, em meio de transporte e hospedagem a critério da Organização do Evento;

III – Será concedida ao autor ou proporcionalmente aos autores, das três Monografias melhor classificadas pela Comissão Julgadora, prêmio em dinheiro, conforme a classificação, bem como farão jus a Certificado de Classificação:

- a) 1º lugar – R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
- b) 2º lugar – R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
- c) 3º lugar – R\$ 3.000,00 (três mil reais).

§ 1º - Os valores acima serão líquidos e pagos integralmente ficando sob a responsabilidade da FENAFISCO o recolhimento dos impostos devidos.

§ 2º – Os Certificados serão entregues aos autores ao final da apresentação de cada monografia classificada e a premiação do 1º, 2º e 3º lugar será realizada às 12 horas do dia 1º de dezembro de 2016, devendo os premiados estarem presentes para a cerimônia de premiação.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11. A inscrição de Monografia implica na aceitação pelo autor ou autores de todas as exigências e disposições deste Regulamento, acarretando em desclassificação o não cumprimento de quaisquer dos seus dispositivos.

Art. 12. O material encaminhado para a inscrição ao 7º Concurso de Monografias da FENAFISCO, não será devolvido e passará a integrar o patrimônio da FENAFISCO.

Art. 13. Os participantes do Concurso autorizam automaticamente a FENAFISCO, sem ônus, a editar, publicar, reproduzir e divulgar, por meio de jornais, revistas, livros, televisão, rádio e internet, vídeo, ou outro recurso audiovisual, suas imagens e vozes e o conteúdo dos trabalhos premiados, total ou parcialmente, em qualquer época e a seu critério.

Art. 14. Todos os candidatos são responsáveis pela autoria e conteúdo do trabalho encaminhado.

Art. 15. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

DA APROVAÇÃO E VALIDADE DO PRESENTE REGULAMENTO

Art. 16. Este Regulamento foi aprovado pelo Conselho Deliberativo da FENAFISCO, na 173ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da FENAFISCO, realizada no dia 28 de abril de 2016, na cidade de Brasília-DF e entrará em vigor na data da sua publicação na página da FENAFISCO: www.fenafisco.org.br.

Art. 17. Este Regulamento foi modificado e aprovado pelo Conselho Deliberativo da FENAFISCO, na 176ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da FENAFISCO.